



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXX Nº 4581
16 de setembro de 2025

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

COMUNICADO

CREDENCIAMENTO 005/2025

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar o credenciamento de empresas para:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL, PARA REALIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DE VEÍCULOS E DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, ANTIECONÔMICOS OU OCIOSOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

Data: De 17 de setembro de 2025 a 17 de setembro de 2026.

Editais disponíveis na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br, e PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas).

Informações pelo telefone: (24) 98167-0062, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 às 18 horas e pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 16 de setembro de 2025.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Decreto nº 9412 de 16 de Setembro de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3205 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 1.150,00 (UM MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
48 – SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO, TEC. E INOVAÇÃO	1 - SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO, TEC. E INOVAÇÃO	11.334.4089.2868	FOMENTO AO MERCADO DE TRABALHO	3.3.9.0.39	1501	9339	R\$ 1.150,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 1.150,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
23 – SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	4.129.3.2291	MANUT. DA ADMIN. TRIBUTÁRIA	4.4.9.0.52	1501	8925	R\$ 1.150,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 1.150,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de Setembro de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

ERRATA

PORTARIA Nº 763/2025 – G.P., DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

Procede-se a errata da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: “Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **THAINA RODRIGUES SANTOS**, matrícula nº 2066/02, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS**, símbolo **DAS-4**, nível **B**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR ANIMAL**”.

LEIA-SE: “Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **THAINA RODRIGUES SANTOS**, matrícula nº 2066/02, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA**, símbolo **DAS-4**, nível **B**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**”.

Paty do Alferes, 15 de setembro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 4581 de 16/09/2025)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art. 74, da Lei 14.133.

Empresa: RODRIGO MENDES DE OLIVEIRA
Processo: 5906/2025 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Locação de imóvel
Valor: R\$ 120.000,00
Fundamentação: Art. 74, V da Lei nº 14.133/2021.

PORTARIA Nº 783/2025 – G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 039/2025-CGM, da Controladoria Geral do Município, de 5 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **EDSON JOSE BADE**, matrícula nº 1605/01, ocupante do cargo de **CONTADOR I C**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, lotado na **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, para exercer o cargo em comissão de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO – INTERINO**, símbolo **AGENTE POLÍTICO**, em substituição ao servidor **JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO**, matrícula nº 171/01.

Parágrafo único - A substituição de que trata o *caput* ocorrerá em virtude das férias do titular.

Art. 2º - O servidor retornará automaticamente às funções de seu cargo após o término das férias mencionadas..

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de ano em curso.

Paty do Alferes, 11 de setembro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**PODER EXECUTIVO****PREFEITO:**

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

VICE PREFEITO:

ALCI GONÇALVES RODOVALHO

Chefe de Gabinete:

HERON CAETANO LEITE

Secretário de Obras e Serviços Públicos:

JULIANO DE ALMEIDA AMARAL

Secretário de Turismo:

PEDRO JOSÉ MANSO

Secretário de Cultura e Economia Criativa:

KENNY PEREIRA NOBRE

Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação:

ELIANE GOMES GASPAR MARRA

Secretário de Saúde e Bem Estar Animal:

LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Defesa Civil:

CELSO LOPES DA SILVA

Secretário de Educação:

VALDEMAR MATOS MACEDO ROSA

Secretário de Fazenda:

CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA

Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:

NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA

Secretária de Planejamento:

ANNA CAROLINA WILBERT REISE

Secretária de Administração:

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES

Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

Secretário de Ordem Pública:

ROAN CARLO NASCIMENTO TEIXEIRA

Secretário de Esportes e Lazer:

JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA

Procurador Geral do Município:

LEONARDO VINICIUS CANEDO

Controlador Geral:

JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PATYPREVI - Diretor Presidente:

MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO

PODER LEGISLATIVO**Presidente:**

GUILHERME ROSA RODRIGUES

Vice Presidente:

WILSON ROSA DE SOUZA

1º Secretário:

HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO

2º Secretário:

EDSON DA SILVA ALMEIDA

Vereadores:

CLAUDIO CHIGIO TSUTSUGI

LENICE DUARTE VIANNA

MARCO AURELIO DE AZEVEDO GOULART

OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO

UBERLIÊ DA SILVA MACHADO

VINICIUS ROSA DE SOUZA

Procurador Jurídico:

CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

Diretora de Compras e Planejamento:

LUCIMAR PECORARO MARQUES

Diretora de Orçamento e Finanças:

SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA

Diretora Geral:

VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO

Diretora de Controle Interno:

SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES

Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:

JOÃO VITOR VIEIRA PEREIRA

EXPEDIENTE**Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes****Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292****de 18 de abril de 1995.****Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.****www.patydoalferes.rj.gov.br****Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro****Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000****(24)2485-1234****assessoria@patydoalferes.rj.gov.br**



PORTARIA Nº 784/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, incisos VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de designar atribuições por matéria aos Procuradores do Município, de acordo com as competências institucionais previstas na Lei Municipal Nº 3.279, de 14 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o contido no Memorando PGM Nº 245/2025, da Procuradoria Geral do Município, de 12 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** atribuições a seguir especificadas para os Procuradores do Município, sem prejuízo de suas funções ordinárias e sem a concessão de qualquer parcela remuneratória adicional pelo encargo:

- **BRAWNER DE SOUZA COSTA MARCATO** , matrícula nº 1638/01, Procurador do Município – 3ª Classe, para atuar na Assessoria Jurídica da Divisão de Habitação, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação, e na Secretaria Municipal de Administração.
- **CARLOS GUSTAVO PEREIRA BRAGA**, matrícula nº 874/01, Procurador do Município – 8ª Classe, para atuar junto ao PATY PREVI, pelo período de 20 (vinte) horas semanais, e junto à Procuradoria-Geral do Município, pelo período de 20 (vinte) horas semanais;
- **JOSE DE JESUS LOPES** , matrícula nº 740/01, Procurador do Município – 8ª Classe, para atuar na área de Licitações e Contratos;
- **LEONARDO CALVO POSE DIAS DE CARVALHO**, matrícula nº 2135/01, Procurador do Município – 1ª Classe, para atuar na Execução Fiscal;
- **VERONICA BESSA DE PAULO DE MOURA** , matrícula nº 1680/01, Procuradora do Município – 3ª Classe, para atuar no Contencioso;

Parágrafo único - As designações ora realizadas não implicam alteração do vencimento básico, vantagens ou jornada de trabalho previstas no Anexo I da Lei nº 3.279/2025, respeitado o regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - A Procuradoria-Geral do Município deverá adotar as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que se refere à supervisão e ao apoio técnico-jurídico.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 15 de setembro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 785/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições previstas no art. 85, incisos VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Art. 1º - **ALTERAR** o nível da gratificação pela representação do servidor conforme abaixo:

MATR.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NÍVEL
2002/02	FABIANO BORBA SILVA	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	E

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro do ano em curso.

Paty do Alferes, 15 de setembro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 786/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, incisos VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **ELAYNE SOARES DE MELO NEVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2015/02, do cargo em comissão de **SUPERVISORA**, símbolo **DAS-5**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DEFESA CIVIL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de agosto do ano em curso.

Paty do Alferes, 15 de setembro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 787/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, incisos VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **ELAYNE SOARES DE MELO NEVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2015/02, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo **DAS-6**, nível **E**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro do ano em curso.

Paty do Alferes, 15 de setembro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 788/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, incisos VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) instaurado nos autos de nº 3272/2025;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 201, inciso III, e 206, inciso VII, da Lei Municipal nº 1.519/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes);

CONSIDERANDO a análise e conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, homologada pela Procuradoria Geral do Município, que confirmou a prática de agressão física a outro servidor, caracterizando infração disciplinar grave;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEMITIR** o servidor **MARCOS ALEXANDRE DO COUTO**, matrícula nº 1849/01, ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL I A** , pertencente ao quadro de provimento efetivo, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA** , nos termos do art. 206, inciso VII, do Estatuto dos Servidores, por agressão física a outro servidor, praticada no exercício das funções.

Art. 2º - Fica dispensada a remessa de cópias ao Ministério Público, tendo em vista que as infrações capituladas como crimes já estão sob investigação pelas autoridades competentes, conforme boletins de ocorrência e demais provas dos autos, em conformidade com o art. 249 do Estatuto.

Art. 3º - A Divisão de Recursos Humanos deverá fazer constar a decisão demissional no assentamento individual do servidor, conforme art. 251 do Estatuto, assegurando os efeitos legais e a devida publicidade.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 15 de setembro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA N° 789/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições previstas no art. 85, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, o servidor **NESTOR PRADO JUNIOR**, matrícula nº 1933/02, ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DEFESA CIVIL**, símbolo **AGENTE POLÍTICO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DEFESA CIVIL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

Paty do Alferes, 15 de setembro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

O Município de Paty do Alferes, através da Divisão de Licitações e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do 4º Termo aditivo ao Contrato nº 162/2022, publicada no DO nº 4553 de 07 de agosto de 2025.

MOTIVO: Publicação em duplicidade

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA N° 790/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições previstas no art. 85, incisos VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **CELSO LOPES DA SILVA**, matrícula nº 2078/02, do cargo em comissão de **SUBSECRETÁRIO DE DEFESA CIVIL**, símbolo **DAS-1**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DEFESA CIVIL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de setembro do ano em curso.

Paty do Alferes, 16 de setembro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 791/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições previstas no art. 85, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **CELSO LOPES DA SILVA**, matrícula nº 2078/02, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DEFESA CIVIL**, símbolo **AGENTE POLÍTICO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DEFESA CIVIL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

Paty do Alferes, 16 de setembro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

